

Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Bruno Covas - Prefeito

Ano 66

São Paulo, quarta-feira, 17 de março de 2021

Número 52

GABINETE DO PREFEITO

BRUNO COVAS

DECRETOS

DECRETO Nº 60.127, DE 16 DE MARÇO DE

Introduz alterações no Decreto nº 58.943, de 5 de setembro de 2019, que regulamenta as disposições dos artigos 14, 72 e 109 da Lei nº 16.642, de 9 de maio de 2017, em consonância com o artigo 156, da Lei Orgânica do Município.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Art. 1° O artigo 1°, do Decreto nº 58.943, de 5 de setembro de 2019, passa a vigorar acrescido de parágrafo único com a seguinte redação:

"Parágrafo único. O disposto no "caput" deste artigo também se aplica à atividade edilícia nos imóveis mencionados, ainda que cedidos a particular no âmbito de termo de anuência ou permissão, contrato de concessão, em qualquer modalidade, ou documento equivalente, destinada à edificação para prestação de

serviço público delegado."(NR)

Art. 2º O artigo 9º, do Decreto nº 58.943, de 5 de setembro de 2019, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 9º A atividade edilícia da União, do Estado, do Município e de suas autarquias universitárias, em imóvel público, depende da expedição do Termo de Consentimento para Atividade Edilícia Pública - TCAEP, ora

§ 1° O disposto no "caput" deste artigo também se aplica à atividade edilícia nos imóveis mencionados, ainda que cedidos a particular em cumprimento de contrato de concessão, em qualquer modalidade, destinada à prestação de serviço público delegado, desde que a expedição do Termo de Consentimento para Atividade Edilícia Pública - TCAEP seja requerida pela União, Estado, Município ou suas autarquias universitárias, sob sua responsabilidade.

§ 2º O Termo de Consentimento para Atividade Edilícia Pública - TCAEP também poderá ser requerido diretamente pelo concessionário, permissionário ou parceiro, desde que destinado à edificação para a prestação de serviço público delegado, de que conste expressamente a transferência da atribuição do licenciamento edilício da entidade pública titular da área para a entidade pública ou particular concessionária, permissionária ou parceira, no bojo de ajuste celebrado com a Prefeitura do Município de São Paulo.

§ 3º Excetuadas as hipóteses dos § 1º e § 2º do "caput" deste artigo, o licenciamento de obras e edificações está sujeito à obtenção dos documentos de atividade edilícia previstas no artigo 12 da Lei nº 16.642, de 2017 (Código de Obras e Edificações — COE) e legislação aplicável, podendo apenas, na ausência dos documentos de que trata o artigo 6º deste decreto, a posse da área objeto do pedido ser comprovada mediante a juntada do termo contratual pertinente acompanhado de peça gráfica delimitando o perímetro da área objeto da intervenção." (NR)

Art. 3° O § 3°, do artigo 10, do Decreto nº 58.943, de 2019, passa a ter a seguinte redação:

"§ 3º No caso de obras de adaptação à segurança e acessibilidade, o setor de licenciamento competente poderá solicitar manifestação prévia de SMUL/ CONTRU."(NR)

14. do Decreto nº 58.943. de 5 de 4° O inciso II. art setembro de 2019, passa a ter a seguinte redação:

"II — as intervenções em áreas públicas cedidas a particulares, excetuadas as hipóteses do artigo 9º deste decreto."(NR)

Art. 5° O "caput" do artigo 16, do Decreto nº 58.943, de 2019 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 16. Em imóveis da Administração Pública Direta do Município, do Estado de São Paulo e da União Federal e de suas respectivas autarquias universitárias, que disponham ou não de matrícula no Registro de Imóveis, ainda que cedidos a particulares, em qualquer modalidade, o licenciamento poderá ser feito com base em declaração do órgão público detentor a respeito da posse ou propriedade do imóvel, desde que acompanhada de peça gráfica delimitando o perímetro da área objeto da intervenção." (NR)

Art. 6° O artigo 19, do Decreto nº 58.943, de 2019, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 19. Os empreendimentos em áreas de posse ou propriedade de órgãos da Administração Pública Direta e Indireta prestadores de serviços públicos essenciais, tais como transporte público coletivo, em especial as estações metro-ferroviárias e terminais de ônibus, poderão ser licenciados com base nos dados da área indicados em um dos seguintes documentos, desde que acompanhados de peca gráfica delimitando o perímetro da área objeto da intervenção:

- Termo de Acordo de Protocolo de Intenções - TAPI;

II - Termo de Permissão de Uso - TPU;

III - Termo de Cessão de Uso:

IV - Termo de Transferência de Administração;

V - Contrato de concessão, em qualquer modalidade."(NR)

Art. 7º Este decreto entrará em vigor na data de sua pu-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 16 de março de 2021, 468º da fundação de São Paulo. BRUNO COVAS, PREFEITO

CESAR ANGEL BOFFA DE AZEVEDO, Secretário Municipal de

Urbanismo e Licenciamento JOSÉ RICARDO ALVARENGA TRÍPOLI, Secretário Municipal

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE, Secretária Mu-RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário de Governo

Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 16 de março de 2021.

PORTARIAS

PORTARIA 415, DE 16 DE MARÇO DE 2021

PROCESSO SEI Nº 6010.2021/0000477-6

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

1- ROBERTO CARLOS GENTIL, RF 711.541.2, do cargo de Assessor Técnico II, Ref. DAS-12, da Assessoria Técnica, do Gabi-nete do Secretário, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, vaga 11270, constante da Tabela "A", do Anexo II integrante do Decreto 57.845/17 e artigo 37, Anexo II, da Lei 16.974/18. 2- ANTÔNIA ELIZANGELA DE OLIVEIRA, RF 880.074.0, do

cargo de Assessor I, Ref. DAS-09, do Departamento de Gestão do Esporte de Alto Rendimento, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, vaga 11097, constante da Tabela "C", do Anexo II, integrante do Decreto 57.845/17 e artigo 37, Anexo II, da Lei 16.974/18

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 16 de março de 2021, 468º da fundação de São Paulo. **BRUNO COVAS, Prefeito**

PORTARIA 416, DE 16 DE MARÇO DE 2021

PROCESSO SEI Nº 6010.2021/0000477-6

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Exonerar a senhora BÁRBARA FELICE VARRICCHIO, RF 857.143.1, a pedido e a partir de 15/03/2021, do cargo de Assessor I. Referência DAS-09. da Coordenação de Administração e Infraestrutura, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, constante da Lei 16.974/18 e do Decreto 59.775/20, vaga

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 16 de março de 2021, 468º da fundação de São Paulo. BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 417, DE 16 DE MARÇO DE 2021

PROCESSO SEI 6010.2021/000477-6

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Exonerar a senhora ADENICE DE FATIMA SANTOS GON-ÇALVES, RF 883.123.8, do cargo de Assessor Administrativo II, Ref. DAI-05, da Coordenadoria de Gestão da Rede Municipal de Iluminação Pública - ILUME, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, vaga 11923, constante do Decreto

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 16 de março de 2021, 468º da fundação de São Paulo. BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 418, DE 16 DE MARCO DE 2021

PROCESSO SEL Nº 7010 2021/0000104-2

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Art. 1º Nomear o senhor LUIZ CARLOS LUSTRE RG 4.449.721-0, para integrar a Diretoria Executiva, da empresa São Paulo Obras – SP OBRAS, na qualidade de Diretor de Projetos, de acordo com o disposto na cláusula 9°, § 1°, do Contrato Social, constante do Anexo Único do Decreto 58.166, de 28 de

Art. 2º Cessar, em conseguência, os efeitos do ato que nomeou senhor JOSÉ EDUARDO VILLELA SANTOS, nomeado através da Portaria 236-PREF, de 27 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 16 de março de 2021, 468º da fundação de São Paulo. BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 419, DE 16 DE MARÇO DE 2021

PROCESSO SEI Nº 6068.2021/0001642-8

BRUNO COVAS. Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor JOSÉ CARLOS CONSTANTINO, RG 9.313.542, para, na qualidade de Diretor, compor a Diretoria de Implementação de Projetos Urbanos, da empresa São Paulo Urbanismo – SP URBANISMO, de acordo com o disposto na cláusula 8°, § 4°, do Anexo Único do Decreto 52.063, de 30 de dezembro de 2010, com as alterações do Decreto 58.369, de 17 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 16 de março de 2021, 468° da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 59, DE 16 DE MARÇO DE 2021

PROCESSO SEI Nº 6210.2021/0002043-4

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito, usando das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto 58.696, de 3 de abril de 2019, RESOLVE:

Designar a senhora GISLENE APARECIDA RENCINI CA-MILLO, RF 852.713.0, vínculo 1, para, no período de 15 a 29 de março de 2021, substituir a senhora FLÁVIA IVANA PALLINGER, RF 640.958.0, vínculo 4, no cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, do Gabinete do Hospital do Servidor Público Municipal, da Secretaria Municipal da Saúde, à vista de seu impedimento legal, por férias.

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Pre-

APOSTILA DA PORTARIA 324-PREF, ITEM 12, DE 03/03/2021, PUBLICADA NO DOC DE 04/03/2021

PROCESSO SEI Nº 6012.2021/0002567-7

É a Portaria em referência apostilada para consignar que a exoneração da senhora TATIANE FELIX LOPES, RF 779.494.1. do cargo de Assessor Técnico I. Ref. DAS-11. é da Assessoria Técnica de Obras e Serviços, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, vaga 1919, e não

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

TITULOS DE NOMEAÇÃO

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 217, DE 16 DE MAR-ÇO DE 2021

PROCESSO SEI Nº 6011.2021/0000572-7

BRUNO COVAS. Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Nomear o senhor RAFAEL GAMBARINI MONTINI, RG 49.640.778-8-SSP/SP, para exercer o cargo de Assessor Especial II, Ref. DAS-15, do Gabinete do Prefeito, vaga 1639, de provi mento em comissão, constante do Decreto 58.954/2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 16 de março de 2021, 468° da fundação de São Paulo. BRUNO COVAS, Prefeito

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 218, DE 16 DE MAR-ÇO DE 2021

PROCESSO SEI 6010.2021/0000477-6

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE: NOMEAR:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

1- ROBERTO CARLOS GENTIL, RF 771.541.2, para exercer o cargo de Diretor de Divisão Técnica, Ref. DAS-12, da Divisão de Engenharia e Serviços de Manutenção, do Departamento de Gestão de Equipamentos Esportivos, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, vaga 3154, constante da Tabela "E", do Anexo II, integrante do Decreto 57.845/17 e artigo 37, Anexo II, da Lei 16.974/18.

2- OSVALDO JOSÉ DA SILVA, RG 17.997.326-5-SSP/SP, para exercer o cargo de Assessor I, Ref. DAS-09, do Departamento de Gestão do Esporte de Alto Rendimento, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, vaga 11097, constante da Tabela "C", do Anexo II, integrante do Decreto 57.845/17 e artigo 37, Anexo II, da Lei 16.974/18.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO, aos 16 de março de 2021, 468º da fundação de São Paulo. **BRUNO COVAS, Prefeito**

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 219, DE 16 DE MAR-**CO DE 2021**

PROCESSO SEI Nº 6010.2021/0000477-6

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Nomear a senhora ADENICE DE FATIMA SANTOS GONCAL VES. RF 883.123.8, para exercer o cargo de Assessor I, Referência DAS-09, da Coordenação de Administração e Infraestrutura,

da Secretaria Municipal das Subprefeituras, constante da Lei

16.974/18 e do Decreto 59.775/20, vaga 15998. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 16 de março de 2021, 468º da fundação de São Paulo. BRUNO COVAS, Prefeito

APOSTILA DO TÍTULO DE NOMEAÇÃO 175-PREF, ITEM 6, DE 03/03/2021, PUBLICADO NO **DOC DE 04/03/2021**

PROCESSO SEI Nº 6012.20210002567-7

É o Titulo de Nomeação em referência apostilado para consignar que a nomeação da senhora ALINE DE OLIVEIRA SILVA RF 884.710.0, para exercer o cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, é da Assessoria Técnica de Obras e Serviços, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, vaga 1919, e não como constou.

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

CASA CIVIL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

6510.2021/0000644-0 - Ofício 15/2021 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - Afastamento de servidor da Secretaria Municipal das Subprefeituras - No uso da competência delegada pelo Decreto nº 59.385/20, AUTORIZO, nos termos do disposto no artigo 45, § 1º, da Lei nº 8989/79, nos artigos 7º, § 1º, e 10 do Decreto nº 46.860/05, com as alterações do Decreto nº 49.721/08, observadas as formalidades legais, o afastamento do servidor DECIO FERNANDO MOREIRA DE MATOS, Assistente de Gestão de Políticas Públicas Nível I, RF 726.509.3, lotado na Secretaria Municipal das Subprefeituras, para prestar serviços na Câmara Municipal de São Paulo, no cargo de Chefe de Gabinete, com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos direitos e vantagens do seu cargo, a partir de

14/01/2021 até 31/03/2021. **7810.2021/0000211-2** - SÃO PAULO URBANISMO - Afastamento de Vladimir Ávila - I. No uso da competência delegada pelo Decreto 59.385/20, AUTORIZO, nos termos do disposto no artigo 45,§1° da Lei 8.989/79, nos artigos 7°,§ 1°, e 10 do Decreto 46.860/05, com as alterações do Decreto 49.721/08, observadas as formalidades legais, o afastamento do servidor VLADIMIR AVILA, RF 733.108.8, Agente Vistor Nível II, lotado na Secretaria Municipal das Subprefeituras, para prestar serviços na SP-Urbanismo, com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos direitos e demais vantagens de seu cargo, a partir da data da publicação até 31/12/2021. - II. Cessar, em consequência, a partir da data da publicação, o afastamento do servidor VLADIMIR AVILA, RF 733.108.8, para a Câmara Municipal de São Paulo

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA 79/SEGES-SGM/2021, DE 16 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Designar RAFAEL MATOS DA SILVA, R.F. 843.282.1/1, Analista de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional - Nível I , Padrão/Ref. Q2, Efetivo, para exercer o cargo de CHEFE DE ASSESSORIA TÉCNICA III, Ref. DAS-15, da Assessoria da Tecnologia da Informação, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Executiva de Gestão, da Secretaria de Governo Municipal, em substituição a WAGNER SANTANA SILVEIRA, R.F. 841.183.2/1, Analista de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional-Nível I. Padrão/Ref. Q2, Efetivo, durante o impedimento legal por férias, no período de 15/03/2021 a 29/03/2021.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 16 de março

de 2021 RUBENS RIZEK JR, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA SGM 80, DE 16 DE MARÇO DE

PROCESSO SEI Nº 6075.2020/0000123-0 ALTERA MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - CO-RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal, usan-

do das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, II, do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 2º, inciso IX da Portaria 347-SGM, de 17 de dezembro de 2020, e designar a senhora REGINA CELIA DA SILVEIRA SANTANA. RF 858.565.2. para, na qualidade de suplente, e como representante da Secretaria Municipal de Justiça, integrar o Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS/SP, criado pela Lei 12.524, de 1º dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto 38.877, de 21 de dezembro de 1999, em complementação ao mandato 2020/2022.

Art. 2º Cessar, em consequência, a designação da senhora ELIENE SUZANA VEIGA DE LIMA, designada pela Portaria 347-SGM, de 17 de dezembro de 2020, para integrar o referido

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL, aos 16 de março de 2021.

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal **PORTARIA SGM 81, DE 16 DE MARÇO DE**

2021

PROCESSO SEI Nº 6017.2021/0010509-0 Constitui grupo de trabalho para análise de viabilidade téc-

nica e modelagem de eventual contratação de prestador(es) de serviços específicos e auxiliares aos meios permanentes de cobrança não judicial de créditos inscritos ou não em dívida ativa. RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal, usan-

do das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, III, do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002, RESOLVE:

Art. 1° Constituir grupo de trabalho ("GT-Ativos"), com os

seguintes objetivos: I - proceder à análise de viabilidade técnica e elaborar documentação básica necessária à abertura de consulta pública visando eventual contratação de prestador(es) de serviços específicos e auxiliares aos meios permanentes de cobrança não judicial de créditos inscritos ou não em dívida ativa;